



EDITAL Nº 682/2023

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA E RESPECTIVA CONSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO SIADAP 3

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o seu Despacho nº 25/2023, exarado em 28 de julho, que se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22º da Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação atual, o qual adapta aos serviços da Administração Autárquica o sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação em vigor, funciona, nos Municípios e junto do Presidente da Câmara Municipal, uma comissão paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes do ato de homologação.

Preceitua o n.º 2 do artigo 22º do acima melhor identificado Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo que dois são representantes da Administração, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois são representantes eleitos pelos trabalhadores.

Decorre igualmente do n.º 4 do acima referenciado artigo que os vogais da Administração são designados em número de quatro, por um período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade, como expressamente preceitua o n.º 5 do artigo 22º em referência.



A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores teve lugar no passado dia 14 de junho, tendo sido eleitos, como vogais efetivos, a trabalhadora Fernanda de Fátima Almeida Roma, Técnica Superior, e o trabalhador Mário Rui Serreira da Costa, Técnico Superior, e, como vogais suplentes, o trabalhador Fernando Artur Lopes dos Anjos Marques, Assistente Técnico, a trabalhadora Catarina Rosa Baptista Brito Fonseca, Assistente Técnica, o trabalhador Paulo Manuel Leitão, Coordenador Técnico, e o trabalhador Sérgio Manuel dos Santos Lima, Coordenador Técnico.

Assim, com a fundamentação acima aduzida e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 3º, n.º 1, alínea a), e pelo artigo 22º, n.º 1, ambos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação vigente, designo como representantes da Administração na Comissão Paritária, no âmbito do SIADAP 3, pelo período de dois anos e na qualidade de vogais efetivos, o Vereador João Pedro Baião, que orienta os trabalhos da comissão, e o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Licenciado Fernando Paulo Serra Barreiros, e, na qualidade de vogais suplentes, a Vereadora Maria Manuela Pacheco Ralha e o Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, Licenciado Luís Miguel Alves Matas de Sousa.

Nestes termos, a constituição da Comissão Paritária no âmbito do SIADAP 3 é seguinte:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

Vereador João Pedro Pinto Baião

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, Licenciado Fernando Paulo Serra Barreiros

Vogais suplentes:

Vereadora Maria Manuela Pacheco Ralha

Diretor da Direção Municipal de Desenvolvimento do Território, Licenciado Luís Miguel Alves Matas de Sousa



Representantes eleitos pelos trabalhadores:

Vogais efetivos:

Técnica Superior Fernanda de Fátima Almeida Roma

Técnico Superior Mário Rui Serreira da Costa

Vogais suplentes:

Assistente Técnico Fernando Artur Lopes dos Anjos Marques

Assistente Técnica Catarina Rosa Baptista Brito Fonseca

Coordenador Técnico Paulo Manuel Leitão

Coordenador Técnico Sérgio Manuel dos Santos Lima

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.os 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais. “

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 31 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,